



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.667 =

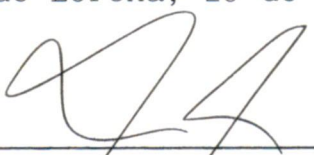
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS**, Analista, Padrão "P", Efetiva, lotada no Setor de Materiais da Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativa a metade (1/2) restante concedida pela Portaria nº 7.615, de 02 de fevereiro de 1990, para serem gozadas a partir de 09 de abril de 1990, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.377, de 28 de março de 1990, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Diretor Técnico de Serviços Gerais=